

Estudo Técnico Preliminar 5/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23038.016508/2022-11

2. Descrição da necessidade

Em referência à demanda de conteúdo da base de dados *MathSciNet* da *American Mathematical Society* (AMS) (SEI 1856772, SEI 1856775, SEI 1856781 e SEI 1861020) e do Documento de Oficialização da Demanda (DOD SEI 1861083) constata-se a necessidade das instituições participantes do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) terem acesso ao conteúdo oferecido pelo editor, visando desenvolver atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), bem como formação de recursos humanos altamente capacitados.

2.1 Justificativa para a contratação

O objetivo principal do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 é o crescimento igualitário da pós-graduação visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país (BRASIL, 2010). Face às assimetrias identificadas no Sistema de Pós-Graduação faz-se necessária a promoção de programas visando não apenas a redução das diferenças, mas também o estabelecimento de estratégias para equacionar estes problemas e, assim, corrigi-los. Neste sentido, torna-se fundamental para o desenvolvimento a oferta de recursos informacionais que proporcionem mais estudos e pesquisas mas assegurem a qualidade desses.

Ainda segundo o PNPG 2011-2020:

o conhecimento científico-tecnológico, bem como a inovação por ele engendrada, são patrimônios sociais que permitem gerar desenvolvimento sustentável, ampliando a produtividade e a competitividade do país, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através da aceleração da criação e qualificação de empregos, e democratizando oportunidades (BRASIL, 2010, p. 180).

Considerando também a necessidade de inserção internacional do país, em condições de competitividade, a assinatura ou aquisição de recursos informacionais científicos de qualidade permite o avanço do ensino e da pesquisa brasileiros, assim como garante maior capacidade de inovação, elevando a competitividade do país em relação aos principais centros de desenvolvimento científico e tecnológico.

É importante ressaltar que segundo o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 1988).

Além disso, a disponibilidade de bases de dados e periódicos científicos de qualidade contribui para a capacitação de pesquisadores e gestores compreendendo insumos para o desenvolvimento de pesquisas, um dos pilares das universidades.

O texto constitucional ainda traz outros artigos que dão apoio à necessidade de contratação de conteúdos que causem impacto positivo na pesquisa brasileira, prova disso é que o artigo 213 da CF/88 informa que "As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público" (BRASIL, 1988).

E, o artigo 218, informa como o apoio do Estado será realizado, como pode-se verificar na reprodução a seguir:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho (BRASIL, 1988).

Desta forma, oferecer acesso a conteúdo científico nacional e internacional é uma das importantes formas de promover e incentivar o desenvolvimento científico do país, em conformidade ao que preceitua a Constituição Federal Brasileira.

2.2 Alinhamento estratégico e institucional para a contratação

A disponibilidade da base de dados *MathSciNet* para a comunidade científica e acadêmica brasileira está alinhada ao Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. O PNPG, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê em seu item 14.7 “manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência” (BRASIL, 2014).

Previsto no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC), o Portal de Periódicos CAPES tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso *online* à informação científica internacional de alto nível. Portanto, a assinatura da base de dados *MathSciNet* para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa contribui com o propósito da biblioteca virtual da CAPES, e consequentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica	Andréa Carvalho Vieira
Coordenação de Gestão da Informação Científica	Armando Fortes Peixoto
Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico	Bárbara Neves Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando a otimização da prestação dos serviços de informação e gestão do conteúdo, especificamos a seguir os requisitos que devem ser observados pelo editor ou fornecedor na elaboração da Proposta Técnica e ao longo da vigência da assinatura. Apresentamos, também, em anexo, o **Guia de orientação para preenchimento das planilhas**, que irá nortear o preenchimento das planilhas exigidas.

As planilhas auxiliam na compreensão dos dados e informações que podem ser de difícil visualização no texto da Proposta Técnica. No entanto, o envio somente das planilhas não exime o editor de apresentar o texto da Proposta Técnica com a descrição dos aspectos técnicos dos conteúdos oferecidos.

4.1 Requisitos de acesso

Para a assinatura do conteúdo devem ser observados alguns itens com relação à prestação do serviço referente à concessão do acesso. Neste sentido é desejável que o mesmo seja concedido por meio do cadastramento do IP (*Internet Protocol* ou Protocolo de internet) dos computadores das instituições às quais o conteúdo será disponibilizado, sem limite de acesso simultâneo, e que o cadastramento das faixas ocorra no prazo de até 48 horas após a assinatura do contrato. Caso se trate de um primeiro cadastramento, no qual é necessário verificar as informações relativas às instituições que acessarão o conteúdo, avaliar os critérios de acesso e averiguar as faixas de IP e domínios, considera-se razoável o prazo de até 5 dias corridos.

O serviço prestado pela provedora de serviço de informação, ou editora, tem natureza contínua ao longo de todo o período de vigência do contrato. É essencial que o acesso seja ininterrupto para garantir que os discentes e

docentes de programas de pós-graduação possam consultar os conteúdos 24 horas por dia, 7 dias por semana. O período de vigência do serviço pode ser superior a 12 meses. Exige-se também que ao longo da vigência do contrato a empresa preste serviços de suporte técnico, treinamentos de uso de suas ferramentas aos usuários, além da infraestrutura de acesso e preservação do conteúdo.

O conteúdo oferecido pela editora, provedora ou representante deve ser acessível e passível de descoberta por meio dos sistemas de busca utilizados no Portal Periódicos CAPES. Caso haja problemas de integração com os sistemas do Portal, a editora deve ter equipe de suporte disponível para solucionar as questões que porventura surgirem.

4.2 Requisitos de relatórios de uso

A assinatura da(s) base(s) também deve prever a disponibilidade de relatórios de uso de forma a permitir: a identificação do quantitativo de acessos mensais à(s) base(s) por instituição, ou seja, quais bases de dados são acessadas, por quais instituições e quantos acessos ocorrem a cada mês. Quando aplicável, as estatísticas de uso podem ser informadas por módulos da base de dados. Se a base de dados for de texto integral, podem ser informadas estatísticas de acesso por periódico ou monografia da base. As instituições deverão ser identificadas nos relatórios de uso do conteúdo utilizando as siglas e os nomes de acordo com as denominações ou códigos indicados pela CAPES.

Devem estar disponíveis para acompanhamento relatórios estatísticos de uso do conteúdo contratado, preferencialmente no Padrão COUNTER[1] *Release 4* ou superior (*Counting Online Usage of Networked Electronic Resources*) e com adoção do protocolo SUSHI[2] (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*), para coleta automática de dados de uso. Caso não seja possível, a editora ou representante deverá oferecer relatórios de uso por meio de coleta automática ou por arquivos apenas nos formatos xls, xlsx, csv, tsv, html, xml ou json.

4.3 Requisitos de preservação digital

Devem ser previstos meios para assegurar a preservação digital do conteúdo contratado e a manutenção do acesso ao conteúdo no caso de sua interrupção devido a fatores adversos como:

1. Encerramento das operações da editora;
2. Falhas eletrônicas que possam ocorrer com a editora com perda do acesso ao conteúdo contratado devido a desastres nos locais onde a respectiva está alocada (e consequentemente, seus arquivos digitais);
3. Encerramento das operações de um periódico (o título deixa de ser publicado);
4. Cancelamento de uma assinatura por parte da CAPES e cujos números contratados até o momento da assinatura devem ficar disponíveis, desde que previsto em contrato (cláusula PCA – *Post Cancellation Access*).

O entendimento sobre *Post Cancellation Access* (PCA) é o de que se refere ao “direito de acessar permanentemente materiais licenciados e pagos durante o período de contrato da licença, conforme definido pela Iniciativa de Gestão de Recursos Eletrônicos da Federação de Bibliotecas Digitais - DLF (GRISSOM; KNOWLTON; SCOTT, 2017). Também pode ser entendido como “garantia da posse ao conteúdo assinado após o cancelamento de uma assinatura” (GARCIA; SILVA; GUIMARÃES, 2017) e pode ser referido como acesso pós-término (*Post-termination access*)[3] ou acesso perpétuo.

Neste sentido, é importante que a preservação digital feita pela editora siga uma série de regras e um conjunto de políticas de gestão e atividades necessárias para assegurar a usabilidade duradoura, autenticidade, descoberta e acessibilidade dos seus conteúdos em longo prazo. Assim, para que a preservação digital ocorra sugere-se que atenda aos requisitos abaixo:

- **Usabilidade:** facilidade com que um recurso informacional pode ser utilizado pelo usuário. Ele pode ser medido pelo tempo de aprendizado e o esforço exigido para alcançar determinado nível de desempenho de uso (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Possui forte relação com o uso, tornando os sistemas intuitivos. Quanto maior for a usabilidade de um sistema mais ele se tornará intuitivo para os seus usuários;
- **Autenticidade:** qualidade ou condição de autêntico. Num contexto informacional é a propriedade de uma informação cuja origem e integridades são garantidas (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Logo, a proveniência do conteúdo deve ser confirmada e o conteúdo deve ter uma réplica autêntica do original. Essa comprovação de autoria do documento pode ser feita por meio de mecanismos de verificação como o layout, tipologia de fontes, vocabulários controlados da época e assinatura digital (IBICT, 2015);

- Descoberta: do inglês *discoverability*, este requisito está relacionado à recuperação do conteúdo armazenado no sistema. Logo, o sistema deve prover os conteúdos de metadados bibliográficos lógicos para que sejam localizados por usuários finais ao longo do tempo;
- Acessibilidade: possibilidade de o usuário obter, rápida e corretamente, a informação que procura (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Quanto menos barreiras o sistema dispor para consultar determinada informação maior será a sua acessibilidade. Assim um sistema acessível busca eliminar barreiras de acesso ao conteúdo disponível para o uso de uma comunidade apropriada.

O Portal de Periódicos CAPES utiliza os serviços e Portico para a preservação digital dos conteúdos que disponibiliza às instituições participantes do Programa de Apoio a Aquisição de Periódicos (PAAP).

O Portico é um serviço crescente de preservação digital e arquivamento eletrônico da entidade sem fins lucrativos Ithaka. O acesso ao serviço é ativado se o conteúdo ficar indisponível pelos seguintes motivos: cancelamento da assinatura pelo assinante; encerramento das atividades da editora; encerramento do periódico; em caso de edições anteriores indisponíveis e; em caso de catástrofe (COSTA, 2015).

O Comitê Permanente da Seção de Aquisições e Desenvolvimento de Coleções da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) elaborou um guia com orientações sobre o desenvolvimento de coleções de recursos eletrônicos. Neste guia informa que:

o provedor de recursos deve apresentar uma política de arquivamento claramente articulada para a informação que está sendo licenciada. O provedor de recursos deve ter um acordo com o LOCKSS, Portico, ou outros tipos similares de produtos de arquivamento, ou com um sistema de arquivamento compatível com o código aberto (*open source*) (IFLA, 2012, p. 14).

Diante dos requisitos apresentados é necessário que a editora informe como a preservação digital dos seus conteúdos é realizada, apresentando conforme orientação da IFLA uma política de arquivamento claramente articulada para os conteúdos licenciados, indicando quais os serviços de preservação utilizam por meio de acordos ou contratos com o Portico ou outros serviços similares, desde que tenham compatibilidade com os sistemas utilizados pela assinante dos conteúdos. A IFLA ainda orienta que:

o fornecedor deve conceder acesso ao conteúdo licenciado do recurso para o período de tempo mutuamente acordado. A aquisição ou [...] assinatura [...] de dados eletrônicos devem incluir disposições sobre o acesso permanente a esses dados. Após o encerramento do contrato de licença, o acesso eletrônico perpétuo das instituições para o conteúdo anteriormente subscrito deve ser garantido (2012, p. 14).

Assim, é necessário que a editora informe as cláusulas de acesso perpétuo, ou *Post Cancellation Access* (PCA), bem como o período de acesso que será contemplado na preservação digital e no acesso perpétuo. Nestas cláusulas também devem ser informadas as possíveis taxas para o acesso perpétuo, se existe permissão à assinante para armazenar e preservar os conteúdos assinados, assim como os formatos nos quais os arquivos preservados são fornecidos.

4.4 Requisitos de informações sobre o conteúdo e forma de assinatura

A provedora da base deve apresentar a forma como disponibiliza seu conteúdo, ou seja, explicitar se os seus conteúdos são oferecidos para assinatura como itens de base de dados, e que podem ser alterados sem prévio aviso, caracterizando o serviço como agregador de outras editoras. Ou ainda, se os itens presentes na plataforma são assinados como títulos individuais de periódicos, coleções correntes de periódicos, ou ainda, coleções retrospectivas de periódicos. A forma como a provedora disponibiliza seu conteúdo tem impacto na assinatura do serviço de informação, assim como na gestão do conteúdo assinado, pois deve-se considerar os direitos de acesso, as possibilidades de mudanças dos conteúdos oferecidos e demais aspectos da prestação do serviço. Para tanto, considera-se o conceito de:

- Assinatura (*subscription*): compreende acordo ou contrato relativo ao acesso a um recurso, serviço, periódicos, conjuntos de periódicos ou bases de dados durante período determinado, mediante pagamento de uma importância fixada antes do início da entrega. Pode ser anual, ou por período superior. A assinatura corrente se refere a assinatura de periódico com publicações regulares e que está em vigência em determinado período. Ao se contratar o serviço de acesso a um periódico por meio de assinatura, o editor deve informar quais volumes, ou anos de publicação, estão contemplados no direito de acesso. Segundo a Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições (IFLA, 2012), ao contrário das publicações impressas, os recursos eletrônicos não são adquiridos a título definitivo e geralmente requerem

um contrato de licença de utilização (*license agreement*). O tipo de licença deve ser informado pelo editor para garantir que ela atenda as expectativas do assinante. Ao se considerar o acesso perpétuo ao material, os preços podem ser dissociados para conteúdos e acesso. Portanto, a licença pode contemplar direito de acesso ao longo do período de assinatura, ou direito de acesso além do período de assinatura[4]. Visto que o tipo de licença pode influenciar o custo do recurso, o editor deve especificar qual a licença concedida para cada conteúdo oferecido. Ressalta-se que é preferível a inclusão de direitos permanentes para uso do conteúdo, garantindo o acesso permanente e precavendo-se de custos futuros. Preços separados para conteúdos e acesso proporcionam clareza dos custos anuais em curso. A assinatura pode ser referente a um periódico, coleção de periódicos, base de dados, soluções de tecnologia da informação, entre outros. Para esta Nota Técnica, destacam-se os seguintes tipos de serviços disponíveis para assinatura;

Assinatura corrente se refere à assinatura de periódico com publicações regulares e que está em vigência em determinado período. Ao se contratar o serviço de acesso a um periódico por meio de assinatura, o editor deve informar quais volumes, ou anos de publicação, estão contemplados no direito de acesso. Segundo a Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições ao contrário das publicações impressas, os recursos eletrônicos não são adquiridos a título definitivo e geralmente requerem um contrato de licença de utilização (*license agreement*). O tipo de licença deve ser informado pelo editor para garantir que ela atenda as expectativas do assinante (IFLA, 2012). A assinatura pode ser referente a um periódico, coleção de periódicos, base de dados, soluções de tecnologia da informação, entre outros. Para esta Nota Técnica destaca-se a base de dados, como tipo de serviço disponível para assinatura, tal como descrito na definição do objeto de contratação:

- **Base de dados:** compreende uma coleção de dados eletronicamente armazenada ou unidades de registros (fatos, dados bibliográficos, textos), com uma interface comum e *software* para recuperação e manipulação de dados (NISO *apud* COUNTER *in* CARVALHO, 2011, p. 5). Esta coleção de dados encontra-se disponível às instituições e usuários assinantes ou mantidos num computador hospedeiro ou servidor acessível por meio de rede de telecomunicações (ROWLEY, 2002). Trata-se de um serviço de organização da informação eletrônica que pode estar relacionada com determinado assunto, vários assuntos ou ser multidisciplinar com uma interface de usuário comum e *software* para permitir a recuperação da informação.

Boa parte das bases de dados são proprietárias, disponíveis mediante assinatura com acordos de licenciamento junto aos fornecedores ou editores, ou diretamente dos serviços de indexação e resumos que as criou (ODLIS *apud* CARVALHO, 2011, p.5).

Os provedores de serviços de base de dados, portais de informação ou bases de conhecimento são considerados Agregadores (*Full text host*), ou seja, aglutinadores de conteúdo. Desta forma, oferecem serviço bibliográfico que provê acesso *online* ao texto digital completo de periódicos publicados por diferentes editoras (REITZ, c2014).

Nestes casos, a assinatura não se refere a cada título de periódico, mas ao serviço de informação que compreende busca e descoberta de documentos em diversas fontes selecionadas e agregadas pelo editor. Portanto, os títulos agregados pelo editor podem mudar, mesmo durante vigência da assinatura.

As bases de dados, por sua vez, podem oferecer acesso a referências de documentos, ou ainda textos integrais dos documentos, tais como:

- **Periódico (*Journal*):** publicação contínua sob mesmo título, publicado em intervalos regulares, com numeração contínua. É uma publicação seriada, que é um conjunto continuado e crescente de artigos originais de um título (COUNTER *apud* CARVALHO, 2011, p. 6), dentro do foco e escopo determinado pelo seu corpo editorial. Um título de periódico é identificado pelo seu número único, o ISSN. Os periódicos científicos, ou acadêmicos, disseminam pesquisas originais, comentários ou revisões bibliográficas e geralmente são revisados por pares.
- **Monografia:** publicação não periódica e que apresenta mais de 49 páginas. Contém a descrição exhaustiva de uma matéria, abordando aspectos científicos, históricos, técnicos, econômicos ou artísticos (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Podem ser livros, teses, dissertações.
- **Outros tipos de recursos multimídia e numéricos** como vídeos, imagens, dados estatísticos, etc.

Para prosseguimento do processo de avaliação da assinatura, a provedora da base deve prover informações sobre os conteúdos indexados na base de dados em listas KBART[3], como anexo da Proposta Técnica Preliminar. Além disso, visto que o conteúdo das bases de dados pode ser alterado sem prévio aviso, solicitamos que a cada seis meses, contados a partir do início da vigência do contrato, a editora envie à Coordenação-Geral do Portal de Periódicos, uma lista dos conteúdos indexados de forma atualizada para que possamos averiguar a manutenção da qualidade do conteúdo disponibilizado aos usuários.

Algumas das informações solicitadas sobre os documentos indexados na base são as seguintes:

- Título do documento;
- Códigos identificadores, tal como ISSN, eISSN ou ISBN;
- Período de publicação indexado na base de dados.
- Período de publicação com texto completo, quando aplicável;
- Para monografias, data da publicação;
- Informações de embargo, quando aplicável;
- Notas com demais informações que o editor considerar relevante;
- Nome do editor;
- Tipo de publicação;
- Tipo de acesso: gratuito ou pago. Neste campo indicam-se os conteúdos que podem estar acessíveis sem custos ao assinante da base, e que não necessariamente são documentos de acesso aberto;
- Política de acesso do documento. Se compreende um periódico de acesso aberto, acesso fechado, híbrido ou acesso tardio. Inclui, ainda, monografia de acesso aberto ou acesso fechado.

Em relação ao último item, que trata de informações sobre acesso aberto, solicitamos a observação do item seguinte “Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto”, onde se apresenta o que o Portal de Periódicos CAPES considera como publicação de acesso aberto.

Além da planilha KBART, o editor deverá preencher todos os formulários, enviados em anexo, com informações sobre:

- Forma de assinatura do conteúdo: periódico, item de coleção de periódico, item de base de dados, ou *backfile* ;
- Presença de direito ao acesso perpétuo;
- Serviço utilizado para acesso perpétuo;
- Período contemplado com acesso perpétuo;
- Titular dos direitos de *copyright*;
- Informações sobre preservação digital e política de acesso descritas no item anterior deste documento e nos modelos de formulários, em anexo.

Caso a assinatura seja realizada, as informações sobre os conteúdos assinados devem ser enviadas, novamente, em listas KBART, em formato CSV, organizado por tabulação (TSV) ou em documento Excel no início da execução do contrato. A cada seis meses durante a vigência do contrato, listas atualizadas devem ser enviadas à Coordenação-Geral do Portal de Periódicos CAPES.

Ressalta-se que na planilha devem ser registrados somente aqueles títulos aos quais a CAPES e as instituições participantes terão acesso.

Caso a assinatura seja efetuada, o contrato entre a CAPES e a Contratada deve indicar o nome completo, sem abreviações, da base de dados assinada, juntamente com a URL de acesso. Quando aplicável, módulos da base de dados aos quais é realizada a assinatura também devem ser indicados no contrato.

Uma vez contratado o conteúdo, o editor deve informar imediatamente ao Portal de Periódicos os casos em que:

- Periódicos ou outras publicações assinadas forem transferidos para outras editoras;
- Periódicos assinados se tornarem periódicos de acesso aberto durante a vigência do contrato;

- No caso de mudanças de plataformas ou URL, o editor ou representante deve informar a equipe do Portal de Periódicos antes ou imediatamente após as alterações.

As informações requisitadas nesta seção são essenciais para a otimização da gestão dos conteúdos assinados pela CAPES, e consequente disponibilização dos conteúdos aos usuários.

4.5 Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto

Em 2017, a CAPES assinou a expressão de interesse da *Open Access 2020* (MAX PLANCK DIGITAL LIBRARY, 2019), uma aliança global comprometida com a transição gradual dos atuais modelos de negócios de assinatura em publicações científicas para um modelo de acesso aberto.

A iniciativa OA2020, por sua vez, tem como base a Declaração de Berlim sobre o Acesso, que corrobora com a Declaração de Budapeste e a Declaração de Bethesda, e expande o conceito de acesso aberto, considerando que uma obra em acesso aberto deve permitir a qualquer usuário ler, fazer *download*, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar o texto integral desses artigos, recolhê-los para indexação, introduzi-los como dados em *software*, ou usá-los para qualquer outro fim legal, assim como criar e distribuir trabalhos derivados, em qualquer formato digital e para qualquer propósito, fazendo a devida atribuição de autoria, sem barreiras financeiras, legais ou técnicas que não sejam inseparáveis ao próprio acesso a uma conexão à Internet (MAX-PLANCK-GESELLSCHAFT, 2019; BUDAPEST..., 2012; BROWN *et al.*, 2003).

Em consonância ao que preceitua a Declaração de Berlim, diversos editores e plataformas têm adotado a licença CC BY[6] como licença padrão, visto que ela traduz os requisitos e estratégias reafirmados ao longo dos últimos anos no âmbito dos movimentos de abertura do conhecimento científico[7].

No entanto, as atuais práticas editoriais podem apresentar outros entendimentos de acesso aberto, divergindo das declarações aqui apresentadas. O Diretório Internacional de Periódicos de Acesso Aberto, *Directory of Open Access Journals* (DOAJ), considera e registra como títulos de acesso aberto obras com as sete diferentes licenças do *Creative Commons*, ainda que algumas não permitam a derivação ou uso comercial. Portanto, ao solicitar informações sobre a produção de acesso aberto das editoras, podemos considerar obras com as seguintes licenças abertas:

- CCO;
- CC BY;
- CC BY-SA;
- CC BY-NC;
- CC BY-NC-SA;
- CC BY-ND;
- CC BY-NC-ND;
- Domínio público;
- Outras licenças diferentes das licenças *Creative Commons* que permitam leitura, distribuição, impressão, cópia, *download*, reuso, busca e referência por hipertexto.

Neste sentido, é importante destacar o que **não consideramos como acesso aberto**:

- Obras que estão disponíveis gratuitamente apenas em plataforma do próprio editor, não sendo possível fazer o *download* ou incluí-las em outras plataformas de acesso aberto;
- Obras que ficam disponíveis gratuitamente por determinado período, e depois tornam a ser comercializadas por venda ou assinatura;
- Obras disponíveis gratuitamente apenas a certos grupos de usuários, ou a uma determinada faixa de IPs;
- Obras disponíveis gratuitamente, mas para acessá-las faz-se necessário criar *login* ou fornecer informações de usuário.

Ou seja, o acesso aberto de artigos de periódicos pode ocorrer por meio das seguintes estratégias:

- Publicação de artigos em periódicos de acesso aberto. Nestes casos, todos os artigos das revistas são abertos, portanto, não é realizada assinatura ou compra de artigos para que os leitores possam acessar o conteúdo;
- Publicação de artigos abertos em periódicos híbridos. Os títulos híbridos são essencialmente periódicos fechados, ou seja, é preciso ser assinante ou comprar artigos avulsos para poder ter acesso ao seu conteúdo. No entanto, alguns artigos destes periódicos podem ser publicados em acesso aberto, caso seja optado pelo autor;
- Acesso aberto tardio, ou acesso aberto com embargo. Periódicos fechados podem tornar volumes antigos em acesso aberto, conforme período de embargo pré-estabelecido;
- Depósito de artigos já publicados em repositórios digitais após período de embargo determinado pelo editor.

Tendo em vista as definições apresentadas sobre acesso aberto e periódicos híbridos, assim como a possível presença de conteúdo aberto na base de dados oferecida, faz-se necessário que o provedor da base apresente, na Proposta Técnica, informações sobre o conteúdo de acesso aberto que possa estar presente na base. Caso a base de dados tenha alguma política em relação aos conteúdos abertos, solicitamos que seja descrito na Proposta Técnica. Nas planilhas que serão anexadas à Proposta Técnica, para cada periódico, a provedora deve informar a forma de publicação em relação ao acesso aberto: periódico totalmente acesso aberto; periódico com acesso aberto tardio; periódico híbrido; periódico totalmente fechado. Para monografias também deve-se indicar se consistem em publicações de acesso aberto ou acesso fechado.

Tais informações são importantes, para que se possa avaliar a presença de conteúdos de acesso aberto nas bases de dados.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Os parâmetros elencados na IN nº 65 /2021 serão observados conforme as peculiaridades da contratação.

Nesse sentido, o §1º do art. 5º da IN nº 65/2021 preceitua que em caso de impossibilidade de utilizar os parâmetros mencionados deverá ser apresentada a respectiva justificativa nos autos.

Ademais, o art. 7º da IN nº 65/2021 determina que nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º:

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Diante da impossibilidade de realizar análise comparativa por meio do Painel de Preços, bem como encontrar contratações similares feitas pela Administração Pública ou realizar pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, informa-se que a presente contratação seguirá o disposto no art. 7º da IN nº 65/2021. O valor de referência com a estimativa de preços para os conteúdos demandados foi encaminhado pela **American Mathematical Society (AMS)** e encontra-se detalhado no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

Cumprе ressaltar que o valor estimado será objeto de negociação a partir de metodologia, desenvolvida especificamente para mensurar a vantajosidade das contratações do Portal de Periódicos, que envolve análise de *invoices* (faturas), verificar os preços de prateleira disponibilizados no site da editora, bem como o histórico de contratações anteriores celebradas com a CAPES, entre outros parâmetros.

Com o intuito de estabelecer um valor de referência para a contratação em questão, verificou-se o contrato anterior celebrado com a **American Mathematical Society (AMS)**, conforme disposto no quadro abaixo:

Contrato	Processo	Especificação conteúdo	Quantidade de base	Quantidade de IES	Valor anual em US\$
nº 50/2018 (SEI nº 0801051) 2º TA (SEI nº 1668246)	23038.017342/2017-93	Base de dados <i>MathSciNet</i> da <i>American Mathematical Society (AMS)</i>	1	90	247.683,74

6. Descrição da solução como um todo

Segundo informações disponibilizadas pela *American Mathematical Society (AMS)*, a organização foi fundada em 1888 como *New York Mathematical Society*, pelo matemático Thomas Fiske. Já em 1891, tornou-se uma organização em nível nacional e alterou o nome para o atual. No ano de 1988 foi publicado pela primeira vez o periódico *Journal of The American Mathematical Society*. Atualmente, a organização é composta por cerca de 30 mil membros e possui 570 instituições em todo o mundo (AMERICAN MATHEMATICAL SOCIETY, c2022).

A AMS tem como objetivos a promoção da pesquisa em matemática, sua comunicação e usos, o incentivo e transmissão de compreensão e habilidades matemáticas bem como apoio à educação na área em todos os níveis. Além disso, procura contribuir com o avanço da profissão, a participação plena de todos os indivíduos e estímulo ao aprendizado da matemática e suas conexões com outras disciplinas e a vida cotidiana. Possui ainda um programa ativo de publicações há mais de 100 anos e é considerada uma das editoras mais reconhecida de matemática avançada (AMERICAN MATHEMATICAL SOCIETY, c2022a).

A *MathSciNet* é a *interface web*, isto é, a versão eletrônica do periódico *Mathematical Reviews* (MR) que se apresenta como um índice para a literatura acadêmica de matemática para pesquisas bibliográficas atendendo aos usuários a partir da oferta de serviços de informação. Criada pelo matemático Otto Neugebauer em 1940, a base contém dados referenciais de livros, periódicos científico, artigos científico, anais de eventos (*proceedings*), resumos e artigos de revisão com assuntos nas áreas de Ciências Exatas. Conforme dados apresentados atualmente a *MathSciNet* possui:

- 4.160.396 publicações;
- 1.149.084 autores indexados;
- 1.650 periódicos correntes;
- 25.632 revisores ativos;
- 2.825.976 *hyperlinks* para artigos com texto completo;
- 20.514.958 dados de citações, dentre esses:
 - 1.999.724 itens citados;
 - 534.338 autores citados;
 - 4.258 periódicos citados.

Novas publicações (monografias, coleções, *papers* em periódicos e coleções em papel e em formato eletrônico) são adicionadas diariamente à *MathSciNet*, sempre que possível com *hyperlinks* para o documento eletrônico, e os itens são classificados de acordo com a *Mathematics Subject Classification* (MSC) que pode, inclusive, ser utilizada para pesquisas na base, pois além da *Mathematical Reviews*® (MR) a Zentralblatt MATH (Zbl) também a usa para classificar listas de livros e artigos, ampliando a abrangência de itens classificados (AMERICAN MATHEMATICAL SOCIETY, c2022c).

3.1 Metodologia de avaliação da base de dados *MathSciNet*

A base de dados *MathSciNet* foi submetida a análise considerando os critérios de avaliação definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP). A utilização de critérios permite um enfoque mais objetivo da atividade de seleção, já que diante do crescimento da produção científica e dos recursos insuficientes para a aquisição de conteúdos é preciso adotar parâmetros que norteiem a opção por determinados conteúdos em detrimento de outros.

Em reunião do dia 08 de novembro de 2017, o Grupo de Trabalho (GT) definiu critérios para avaliação de bases de dados. Os critérios foram registrados na Ata da reunião, disponível no SEI 0558245. Na ocasião, o Grupo de Trabalho corroborou com os processos de avaliação já aplicados pela equipe do Portal de Periódicos, que podem levar em consideração os Princípios de seleção de fontes de informação presentes na literatura da área de Biblioteconomia, entre outros fatores.

Devido às peculiaridades das bases de dados de referências e outras fontes que não abrangem o texto completo, o GT identificou a necessidade de definir critérios que permitissem uma avaliação mais orientada para este tipo de serviço de informação. Portanto, em reunião do dia 12 de dezembro de 2017, o GT definiu outros critérios válidos para bases de dados de referências (bibliográficas, catalográficas ou referenciais) e de multimídia. Estes critérios não podem ser aplicados para bases de texto integral, de dados numéricos, dados textuais e numéricos e bases de patentes. Tais critérios foram registrados na Ata de Reunião do dia 12 de dezembro de 2017, disponível no SEI 0577644, e se referem ao conteúdo indexado na base de dados e aos requisitos técnicos para os processos de busca e descoberta de registros.

Visto que a *MathSciNet* é uma base de dados bibliográfica e referencial, pois não contempla texto completo, a base foi avaliada conforme os critérios descritos na Ata da Reunião do GT do PAAP, de 12 de dezembro de 2017 (SEI 0577644).

3.1.2 Avaliação da base de dados *MathSciNet*

A avaliação da base *MathSciNet* foi realizada a partir da observação dos recursos disponíveis para busca e visualização dos resultados, análise dos conteúdos e da documentação disponibilizada na página *web* da American Mathematical Society (AMERICAN MATHEMATICAL SOCIETY, c2022).

Os critérios foram estruturados em dois conjuntos. O primeiro trata da avaliação de conteúdo e o segundo dos requisitos técnicos para resultados e opções de busca. Para facilitar a aplicação e visualização de cada critério na avaliação da *MathSciNet* foi elaborado o Quadro 1 que apresenta cada critério, juntamente com a avaliação do item, assim como alguns casos em que determinado critério não se aplica.

Quadro 1 - Avaliação da base *MathSciNet*.

Critérios de avaliação das bases disponíveis no Portal de Periódicos (exceto de texto completo) elaborados pelo GT em 12/12/2017		
Critérios para avaliação de conteúdo		
Itens de avaliação		Avaliação
Tipo de Base		Bibliográfica e Referencial
Tipologia documental		Livro, periódico científico, artigo científico, anais de eventos (<i>proceedings</i>) e revisão.
Abrangência e / o u cobertura	Temática	Abrange as áreas de Ciências Exatas, Engenharias e algumas áreas das Ciências Agrárias.
	Geográfica	A base apresenta registros de diversos países.
	Temporal	O período de cobertura da base remonta a 1939.
É compatível com as ferramentas de descoberta?		Sim. De forma geral, o acesso a base é realizado por meio do Portal de Periódicos CAPES.
Possui gerenciador de referência?		Não possui gerenciador de referências.
Permite exportação de dados?		Sim. A base permite a exportação dos dados em HTML, PDF, ASCII, BibTEX, AMSRefs e EndNote.
Confiabilidade	Os autores são identificados?	Sim.
	Os autores são autoridades reconhecidas?	A base disponibiliza a quantidade de citações (índice próprio da MR) que as publicações possuem, dessa forma, possibilita o usuário analisar se o autor é uma autoridade reconhecida na área.
	O conteúdo é revisado por pares?	Sim. A base disponibiliza registros de artigos revisado por pares. É possível limitar a busca somente por aqueles que foram revisados.

Duplicidade	O Portal possui outro recurso com características de conteúdo equivalente?	Não possui recurso assinado equivalente. A base disponibilizada pelo Portal que mais se aproxima da <i>MathSciNet</i> é a <i>European Mathematical Society</i> (EMS) porém a referida base apresenta texto completo.
	A base complementa, aprofunda ou amplia o escopo de outro conteúdo do Portal?	Por ser uma base de dados de cobertura abrangente, complementa de forma geral as bases já existentes no Portal de Periódicos CAPES. A base indexa diversos periódicos assinados pela CAPES, portanto, auxiliando o usuário do Portal a descobrir e acessar a literatura, colabora com a visibilidade do conteúdo assinado.
	Existe alguma ferramenta de busca "aberta" que não seja assinada pelo Portal, mas que contemple o conteúdo da base?	Sim, a base <i>ZBMath Open</i> (Zentralblatt MATH) possui características semelhantes a <i>MathSciNet</i> e se tornou <i>open access</i> em 2021.
Benchmarking: é assinada por alguma instituição internacional reconhecida na área?		Não avaliado. Não foram encontradas informações.
Política de seleção e avaliação: possui política de seleção e avaliação, documentada e transparente?		Sim. A base possui uma política de indexação de periódicos disponível na página <i>web</i> da Associação (AMERICAN MATHEMATICAL SOCIETY, c2022b).
Requisitos técnicos: Resultados de Busca		
Apresentação	Os resultados são apresentados em diversos formatos como, por exemplo, citação, resumo, <i>tags</i> , entre outros?	Sim. É possível visualizar os resultados da busca em HTML, PDF, ASCII, BibTEX, AMSRefs e EndNote.
	Os termos de busca são realçados nos resultados?	Sim.
Salvamento	É possível salvar os resultados em diferentes formatos de arquivos?	Sim. É possível salvar os resultados da busca em HTML, PDF, ASCII, BibTEX, AMSRefs e EndNote.
	Os resultados podem ser salvos para importação por gerenciadores de referências?	Sim. Apresenta compatibilidade com os gerenciadores que aceitam os formatos ASCII, BibTEX, AMSRefs e EndNote.
Customização	A lista de resultados pode ser ordenada por data, título e relevância?	Sim. É possível ordenar os resultados por data crescente e decrescente, por citação e por autores.
	O histórico de busca é incluído no resultado da busca?	Não.
Requisitos técnicos: Opções de Busca		

Tesauro e/ou Vocabulário controlado	O tesauro inclui termos gerais, específicos e relacionados?	A base não possui tesauro. Utiliza a <i>Mathematics Subject Classification</i> (MSC) para a busca de assuntos (AMERICAN MATHEMATICAL SOCIETY, c2022d).
	É possível selecionar e realizar buscas diretamente a partir do tesauro e/ou vocabulário controlado?	Sim. A base não possui tesauro. Porém, é possível realizar buscas diretamente na classificação (MSC).
	É possível "expandir" os termos?	Sim. A base não possui tesauro. Porém, é possível expandir os termos da classificação (MSC).
	O tesauro e/ou vocabulário controlado sugere alternativas, caso a pesquisa não encontre nada?	Não. A base não possui tesauro. Entretanto, a classificação (MSC) oferece remissivas para termos relacionados.
Busca lateral	Os termos de busca (cabeçalhos de assunto, nomes de autores, entre outros) são apresentados como hiperlinks, e/ou podem ser pesquisados a partir da lista de resultados?	Sim, na lista de resultados o ID do registro, os autores e o título do periódico são hiperlinks para acessar outros registros.
Filtros	Os filtros podem ser feitos na pesquisa inicial, ou somente os resultados da busca podem ser filtrados?	Sim. É possível aplicar filtros na página inicial da base.
	Existem várias opções de filtros disponíveis?	Sim. A base oferece busca cruzada nos metadados utilizando operadores booleanos, data, tipo de publicação e formato do arquivo.
Salvamento e combinação de buscas	É possível visualizar o histórico de pesquisa e combinar e/ou modificar buscas anteriores?	Não. A base não salva o histórico de pesquisa do usuário.
Tipo de busca	Possui opções de busca (básica, avançada e linha de comando)? É fácil distinguir ou se mover entre eles?	Não. A base oferece apenas a busca avançada pela interface web.
Múltiplas bases de dados	É possível selecionar e pesquisar múltiplas bases, ou vice-versa, simultaneamente?	Não. Os resultados apresentados são somente da base <i>MathSciNet</i> .
Busca assistida	A base possui serviço de DSI (Disseminação Seletiva da Informação)?	Não avaliado. Não foram encontradas informações.

O sistema busca automaticamente as variantes de ortografia, plural e /ou singular?	Sim. Ademais, a base oferece dicas para otimizar a busca do usuário.
--	--

Fonte: Elaboração própria, 2022.

A base *MathSciNet* atende a diversos critérios de qualidade, no entanto, é relevante destacar que a base não apresenta alguns recursos para busca, como a possibilidade de salvar e consultar histórico de busca, salvar resultados na plataforma e sincronizar com gerenciadores de referências. Cabe ressaltar a disponibilidade no Portal de Periódicos da base de dados de acesso aberto *ZBMath Open* (Zentralblatt MATH), que possui semelhanças com a *MathSciNet* nos critérios de tipologia documental, cobertura temática, cobertura geográfica, cobertura temporal, política de seleção e avaliação, formatos de exportação de registros, classificação, fundador e quantidade de publicação.

3.2 Considerações a partir das avaliações

Conforme informações disponibilizadas no site da AMS e registrado anteriormente, a *MathSciNet* é a *interface web*, isto é, a versão eletrônica do periódico *Mathematical Reviews* (MR) que se apresenta como um índice para a literatura acadêmica de matemática para pesquisas bibliográficas atendendo aos usuários a partir da oferta de serviços de informação. Nesse sentido, apresenta conteúdo nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias e Multidisciplinar. A cobertura da base refere-se aproximadamente ao ano de 1939.

Sobre os resultados de pesquisa, é possível filtrar os resultados por tipo de item, instituição, autores, classificação primária, periódico e ano. Salienta a possibilidade dos metadados serem *hiperlinks*, disponibilidade de *hyperlink* para o artigo de revisão do item e a visualização de quantidade de citações relacionadas aos autores e itens.

Em relação ao idioma, **a base não apresenta interface consistente ou tutoriais em português, portanto, o provedor do serviço deve estar atento aos requisitos de contratação nos quais solicita-se a realização de treinamentos em português aos usuários do Portal de Periódicos.** Quanto à preservação digital, **o provedor também deve informar qual política é adotada.**

De acordo com a avaliação detalhada no Quadro 1 constata-se que a base *MathSciNet* atende a diversos requisitos de acesso e representa uma fonte de informação relevante para a pesquisa na área de Ciências Exatas no Brasil. Além disso, considerando-se as demandas da comunidade acadêmica pela base (SEI 1856772, SEI 1856775, SEI 1856781 e SEI 1861020), assim como o alto índice de acessos (1.132.110) nos anos de 2020 e 2021 à *MathSciNet*, **recomenda-se a assinatura da base *MathSciNet*.**

3.3 Classificação de áreas do conhecimento

A classificação dos conteúdos selecionados é necessária, pois permite a análise do perfil das instituições com a finalidade de estabelecer o público alvo e potencial que utilizará o conteúdo contratado. A metodologia de classificação dos conteúdos se baseou na análise dos documentos indexados pela *MathSciNet*.

Com a finalidade de padronizar e facilitar a criação de vínculos entre os Programas de Pós-Graduação brasileiros e os conteúdos selecionados, a Tabela de Áreas da CAPES foi adotada como instrumento de classificação dos conteúdos avaliados. Ela é o instrumento utilizado na classificação dos Programas de Pós-Graduação e possui três níveis, sendo o primeiro nível a Grande Área, seguido pela Área de Avaliação e, por fim, a Área Básica.

Áreas principais:

- Ciências Exatas e da Terra
 - Astronomia
 - Física
 - Ciência da Computação
 - Geociências
 - Matemática/Probabilidade

- Matemática
 - Probabilidade e Estatística
- Química
- Engenharias
 - Engenharias I
 - Engenharia Civil
 - Engenharia de Transportes
 - Engenharia Sanitária
 - Engenharias II
 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica
 - Engenharia de Minas
 - Engenharia Nuclear
 - Engenharia Química
 - Engenharia III
 - Engenharia Aeroespacial
 - Engenharia de Produção
 - Engenharia Mecânica
 - Engenharia Naval e Oceânica
 - Engenharia IV
 - Engenharia Biomédica
 - Engenharia Elétrica

Áreas transversais/ secundárias:

- Ciências Agrárias
 - Ciências Agrárias I
 - Agronomia
 - Engenharia Agrícola
 - Recursos Florestais e Engenharia Florestal
- Multidisciplinar
 - Biotecnologia
 - Materiais

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Lista dos conteúdos

Editora	Conteúdo
American Mathematical Society (AMS)	Base de dados <i>MathSciNet</i>

Lista de Instituições

N	Código Instituição	Sigla Instituição	Nome Instituição	Critério de Acesso
1	CAPES_PP_0614	CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	0 - Contratante
2	CAPES_PP_0655	MCTIC	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 1º
3	CAPES_PP_0927	PR	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 3º
4	CAPES_PP_0293	CBPF	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
5	CAPES_PP_0114	CDTN	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR	I - Instituição Federal de Ensino Superior
6	CAPES_PP_0115	CEFET/MG	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
7	CAPES_PP_0297	CEFET/RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
8	CAPES_PP_0660	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
9	CAPES_PP_0383	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
10	CAPES_PP_0936	IBEx	INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
11	CAPES_PP_0789	IEAPM	INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
12	CAPES_PP_0634	IFBA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior

13	CAPES_PP_0633	IFBAIANO	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
14	CAPES_PP_0645	IFCE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
15	CAPES_PP_0646	IFES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
16	CAPES_PP_0653	IFFLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
17	CAPES_PP_0654	IFGoiano	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
18	CAPES_PP_0647	IFMA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
19	CAPES_PP_0201	IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
20	CAPES_PP_0649	IFPA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
21	CAPES_PP_0216	IFPB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
22	CAPES_PP_0245	IFPI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
23	CAPES_PP_0618	IFRS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
24	CAPES_PP_0641	IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
25	CAPES_PP_0506	IFSP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
26	CAPES_PP_0387	IFSUL	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
27	CAPES_PP_0625	IFTM	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
28	CAPES_PP_0324	IME	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
29	CAPES_PP_0328	INMETRO	INSTIT. NAC. METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
30	CAPES_PP_0017	INPA	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior

31	CAPES_PP_0510	INPE	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
32	CAPES_PP_0517	ITA	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
33	CAPES_PP_0337	ON	OBSERVATÓRIO NACIONAL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
34	CAPES_PP_0534	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	I - Instituição Federal de Ensino Superior
35	CAPES_PP_0007	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
36	CAPES_PP_0010	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
37	CAPES_PP_0019	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
38	CAPES_PP_0042	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
39	CAPES_PP_0053	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
40	CAPES_PP_0870	UFCAT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
41	CAPES_PP_0218	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
42	CAPES_PP_0872	UFDPAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
43	CAPES_PP_0362	UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
44	CAPES_PP_0086	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
45	CAPES_PP_0346	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
46	CAPES_PP_0003	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
47	CAPES_PP_0195	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
48	CAPES_PP_0873	UFJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior

49	CAPES_PP_0169	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
50	CAPES_PP_0170	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
51	CAPES_PP_0112	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
52	CAPES_PP_0002	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
53	CAPES_PP_0196	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
54	CAPES_PP_0202	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
55	CAPES_PP_0762	UFOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
56	CAPES_PP_0171	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
57	CAPES_PP_0210	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
58	CAPES_PP_0658	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
59	CAPES_PP_0239	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
60	CAPES_PP_0394	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
61	CAPES_PP_0244	UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
62	CAPES_PP_0276	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
63	CAPES_PP_0211	UFRA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
64	CAPES_PP_0043	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
65	CAPES_PP_0395	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
66	CAPES_PP_0005	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior

67	CAPES_PP_0363	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
68	CAPES_PP_0240	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
69	CAPES_PP_0369	UFRR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
70	CAPES_PP_0347	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
71	CAPES_PP_0420	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
72	CAPES_PP_0535	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
73	CAPES_PP_0172	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
74	CAPES_PP_0396	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
75	CAPES_PP_0610	UFT	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
76	CAPES_PP_0173	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
77	CAPES_PP_0174	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
78	CAPES_PP_0175	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
79	CAPES_PP_0176	UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
80	CAPES_PP_0001	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
81	CAPES_PP_0180	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
82	CAPES_PP_0181	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
83	CAPES_PP_0573	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	I - Instituição Federal de Ensino Superior

84	CAPES_PP_0761	UNIFEPPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
85	CAPES_PP_0623	UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
86	CAPES_PP_0664	UNILAB	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
87	CAPES_PP_0616	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
88	CAPES_PP_0354	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
89	CAPES_PP_0242	UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
90	CAPES_PP_0288	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
91	CAPES_PP_0225	CESAR	CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
92	CAPES_PP_0491	FUNDECITRU	FUNDO DE DEFESA DA CITRICULTURA (FUNDECITRUS)	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
93	CAPES_PP_0497	IAC	INSTITUTO AGRÔNOMICO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
94	CAPES_PP_0325	IMPA	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
95	CAPES_PP_0721	SBM	SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
96	CAPES_PP_0096	FESURV	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
97	CAPES_PP_0415	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
98	CAPES_PP_0419	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

99	CAPES_PP_0018	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
100	CAPES_PP_0052	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
101	CAPES_PP_0039	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
102	CAPES_PP_0102	UEG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
103	CAPES_PP_0006	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
104	CAPES_PP_0274	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
105	CAPES_PP_0111	UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
106	CAPES_PP_0194	UEMS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
107	CAPES_PP_0344	UENF	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
108	CAPES_PP_0693	UENP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
109	CAPES_PP_0217	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
110	CAPES_PP_0275	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
111	CAPES_PP_0345	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

112	CAPES_PP_0361	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
113	CAPES_PP_0040	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
114	CAPES_PP_0041	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
115	CAPES_PP_0246	UESPI	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
116	CAPES_PP_0421	UNC	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
117	CAPES_PP_0044	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
118	CAPES_PP_0203	UNEMAT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
119	CAPES_PP_0540	UNESP	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
120	CAPES_PP_0561	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
121	CAPES_PP_0280	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
122	CAPES_PP_0185	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
123	CAPES_PP_0285	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
124	CAPES_PP_0591	UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

125	CAPES_PP_0657	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
126	CAPES_PP_0004	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
127	CAPES_PP_0024	CIMATEC	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIMATEC	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
128	CAPES_PP_0380	FEEVALE	UNIVERSIDADE FEEVALE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
129	CAPES_PP_0469	FEI	CENTRO UNIVERSITARIO FEI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
130	CAPES_PP_0477	FGV	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
131	CAPES_PP_0101	PUC/GOIAS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
132	CAPES_PP_0165	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
133	CAPES_PP_0273	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
134	CAPES_PP_0656	PUC/RJ	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
135	CAPES_PP_0389	PUC/RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
136	CAPES_PP_0523	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
137	CAPES_PP_0524	PUCCAMP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

138	CAPES_PP_0532	UAM	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
139	CAPES_PP_0070	UCB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
140	CAPES_PP_0193	UCDB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
141	CAPES_PP_0391	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
142	CAPES_PP_0538	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
143	CAPES_PP_0422	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
144	CAPES_PP_0241	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
145	CAPES_PP_0566	UNICID	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
146	CAPES_PP_0054	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
147	CAPES_PP_0575	UNIFRAN	UNIVERSIDADE DE FRANCA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
148	CAPES_PP_0580	UNIMEP	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
149	CAPES_PP_0583	UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
150	CAPES_PP_0584	UNIP	UNIVERSIDADE PAULISTA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

151	CAPES_PP_0404	UNISC	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
152	CAPES_PP_0405	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
153	CAPES_PP_0433	UNIT	UNIVERSIDADE TIRADENTES	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
154	CAPES_PP_0425	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
155	CAPES_PP_0406	UNIVATES	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
156	CAPES_PP_0279	UP	UNIVERSIDADE POSITIVO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
157	CAPES_PP_0407	UPF	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
158	CAPES_PP_0596	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
159	CAPES_PP_0439	CEETEPS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
160	CAPES_PP_0453	FACCAMP	FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
161	CAPES_PP_0857	FACID	FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
162	CAPES_PP_0744	FAMAM	FACULDADE MARIA MILZA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
163	CAPES_PP_0746	FASATC	FACULDADE SATC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
164	CAPES_PP_0153	FUMEC	UNIVERSIDADE FUMEC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

165	CAPES_PP_0854	FUNED	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
166	CAPES_PP_0772	IEPASD	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
167	CAPES_PP_0811	IMED	FACULDADE MERIDIONAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
168	CAPES_PP_0160	INATEL	INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
169	CAPES_PP_0341	UCAM	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
170	CAPES_PP_0390	UCPEL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
171	CAPES_PP_0686	UEZO	CENTRO UNIVERSITARIO ESTADUAL DA ZONA OESTE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
172	CAPES_PP_0536	UMC	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
173	CAPES_PP_0559	UNIAN-SP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
174	CAPES_PP_0556	UNIARA	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
175	CAPES_PP_0565	UNICASTELO	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
176	CAPES_PP_0197	UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA /MS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
177	CAPES_PP_0045	UNIFACS	UNIVERSIDADE SALVADOR	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
178	CAPES_PP_0816	UNIFEMM	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
179	CAPES_PP_0182	UNIFENAS	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
180	CAPES_PP_0823	UNINTA	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

181	CAPES_PP_0286	UNIPAR	UNIVERSIDADE PARANAENSE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
182	CAPES_PP_0588	UNISANTA	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
183	CAPES_PP_0189	UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
184	CAPES_PP_0593	UNIVAP	UNIVERSIDADE DO VALE DA PARAÍBA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
185	CAPES_PP_0426	UNIVILLE	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
186	CAPES_PP_0595	UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
187	CAPES_PP_0364	UNP	UNIVERSIDADE POTIGUAR	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
188	CAPES_PP_0600	USJT	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
189	CAPES_PP_0350	UniFOA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.135.323,36

O valor anual estimado para a presente contratação totaliza **US\$ 411.430,32 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e trinta dólares e trinta e dois centavos)** e foi encaminhado pela **American Mathematical Society (AMS)**, detentor(a) exclusiva(o) do objeto da contratação, estando em conformidade com a planilha estimativa de preços (SEI nº 1916550) e demais documentos incluído nos autos, conforme preceitua a IN nº 65/2021.

Tabela de Estimativa de Valores

TEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE CONTEÚDO CIENTÍFICO	QUANTIDADE DE INSTITUIÇÕES	VALOR TOTAL ESTIMADO (DÓLAR AMERICANO) SEM DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO (DÓLAR AMERICANO) COM DESCONTO DE 85,50%
1	Base de dados MathSciNet (AMS)	23108	Base de dados	Licença de Acesso	1	189	US\$ 15.013,00	US\$ 2.176,88
Valor por instituição							US\$ 15.013,000	US\$ 2.176,88

Valor total (Valor por instituição x quantidade de instituições)	US\$ 2.837.457,00	US\$ 411.430,32
--	-------------------	-----------------

*O valor em reais foi obtido considerando a cotação do dólar (USD/BRL), referente à venda, em 27/02/2023 = R\$ 5,19.

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/>

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente solução compreende o serviço de acesso a conteúdos científicos virtuais. O objeto é disponibilizado por um único representante no mundo, sendo inexigível a licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21).

9.2. Os conteúdos contratados são resultantes do conhecimento humano e, no caso dos periódicos, cada artigo disponibilizado por determinado editor é único, não sendo possível encontrar outro igual.

9.3. No que tange às Bases de Dados e Ferramentas, caracterizam-se por também serem fontes de informações únicas, pois possuem em sua estrutura mecanismos que possibilitam a busca e recuperação dos conteúdos científicos, utilizando-se de critérios relevantes e vocabulários controlados a fim de possibilitar uma entrega específica de documentos e dados à comunidade científica. Ainda, possuem cobertura informacional específica e mecanismos próprios de busca e recuperação de determinada informação/ conteúdo.

9.4. Considerando que o referendo conteúdo aparenta ser de fornecedor exclusivo, indica-se que o parcelamento da solução não seria viável, uma vez que, em tese, apenas um fornecedor seria apto a atender a demanda.

9.5. Dessa forma, não é possível, nem tampouco viável, o parcelamento, uma vez que não há competitividade, consequentemente, possibilidade de economia.

9.6. Cabe ressaltar que a compra unitária de determinado artigo, pertencente a determinado periódico, onera sobremaneira o seu valor, inviabilizando o acesso a uma variedade de pesquisa, na forma pela qual é ofertada atualmente pelo Portal de Periódicos, indo de encontro ao princípio da economicidade, tão fundamental no âmbito da Administração Pública.

9.7. Por estes motivos, resta claro que a solução não pode ser parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto a ser contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do conteúdo, a ser disponibilizado à comunidade científica e acadêmica brasileira está em plena consonância com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. Este, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê, dentre as estratégias, a manutenção e expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

O Portal de Periódicos da CAPES, previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da CAPES/ MEC, tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso online à informação científica internacional e nacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa, contribui com o propósito da CAPES, e consequentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

Quanto ao registro da contratação no Plano Anual de Contratação - PAC/2023, disposto no art. 6 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (PGC/PCA), registra-se que a presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações - PAC da CAPES (Ano 2023 - UASG 154004, sob o DFD nº 36/2022, registro de contratação nº 49 /2022), os quais foram devidamente publicados no site desta Fundação (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>) e está alinhada com o Projeto Estratégico 18. *Melhoria e criação de ferramentas para acesso e disseminação do conteúdo científico*, conforme Plano Estratégico Institucional 2020 - 2023 (1730782).

Por fim, informa-se que o presente Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o disposto na IN nº 58/2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a continuidade da disponibilização do conteúdo mencionado por meio do Portal e o consequente acesso pela comunidade acadêmica brasileira participante do PAAP aos conteúdos ofertados pelo editor, espera-se atender às demandas da comunidade acadêmica e de pesquisa assim como propiciar o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior, colaborando com as atribuições da CAPES no que concerne às ações de fomento e regulação dos cursos de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

A aquisição centralizada e otimizada de conteúdo digital, por meio da negociação direta com editores internacionais, permite maior eficiência no acesso à informação, poupando esforços logísticos e recursos na distribuição dos conteúdos, além do ganho em escala que garante maior economicidade ao erário devido à possibilidade de elevar a quantidade de acessos aos conteúdos adquiridos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica ao objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Segundo o artigo 1º da Resolução Conama nº 001 de 23 de janeiro de 1986, o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais.

Já a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, estabelece o conceito de impacto ambiental regional em seu artigo 1º: "Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados."

Do exposto, nota-se que o objeto a ser contratado não apresenta qualquer conexão evidente que possa influenciar em possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todo o estudo e análise aplicada pela equipe técnica, verificou-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARMANDO FORTES PEIXOTO

Coordenador de Gestão da Informação Científica

BÁRBARA NEVES ALENCAR

Coordenadora de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico - CSTC

LEIA SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

Integrante requisitante

LUCAS JOSIJUAN ABREU BACURAU

Integrante Administrativo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MathSciNet_CEFET_RJ.pdf (717.33 KB)
- Anexo II - MathSciNet_IFSP.pdf (40.58 KB)
- Anexo III - MathSciNet_IMPA_Biblioteca.pdf (240.13 KB)
- Anexo IV - MathSciNet_ITAlimentos.pdf (1.14 MB)
- Anexo V - SEI_CAPES - 1861083 - Documento de Oficialização da Demanda (DOD).pdf (195.3 KB)
- Anexo VI - SEI_CAPES - 1879614 - Nota Técnica.pdf (544.31 KB)
- Anexo VII - SEI_CAPES - 1880514 - Nota Técnica.pdf (1.24 MB)
- Anexo VIII - Planilha_ESTIMATIVA_DE_PRECO___BASE_DE_DADOS__AMS.xlsx (51.52 KB)